



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2018.

Protocolado de 06/10/18 a 08/11/18
em atrio público da Prefeitura Municipal
de Alto Alegre dos Parecis, de acordo
com o Artigo 170 da Lei Orgânica
Municipal.
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO

João A. Alves Freires
Chefe do Gabinete

“Fica autorizado à permissão de publicação de atos necessários para certames para aquisição de bens e insumos oriundos de recursos oriundos de convênio, cooperação e cessão em nome de associações e cooperativas do Município de Alto Alegre dos Parecis Estado de Rondônia no órgão oficial de imprensa desta Casa.”

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições da LOM e do Regimento Interno, **FAZ SABER** que os Parlamentares aprovaram e ele promulga a seguinte Resolução Legislativa:

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado à permissão de publicação de atos necessários para certames para aquisição de bens e insumos oriundos de recursos oriundos de convênio, cooperação e cessão em nome das associações e cooperativas do Município de Alto Alegre dos Parecis Estado de Rondônia no órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Poderá a Mesa Diretora disciplinar ou regular esta autorização por portaria.

Art. 2º Poderá ceder espaço físico na sede do Parlamento para fins de realização de atos públicos do certame, condicionado a pedido com antecedência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis, RO, 08 de outubro de 2018; 197º da Independência; 123º da República; 23º Emancipação¹.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicada em atrio público da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis, no período

08 OUT. 2018 à 08 NOV. 2018

¹ Lei Estadual n.º 570, de 22/06/1994.

Marco Antônio R. da Silva
Agente Administrativo
Mat.: 57/C.M.A.A.P/2015
de acordo com o artigo 170 da Lei Orgânica IV
Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis